

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 31.º

Interpretação das normas deste regulamento

Todas as normas constantes no presente regulamento, que suscitem dúvidas, devem ser esclarecidas pela Direcção do ISPGaya, ouvido o Conselho Pedagógico, tendo por base as disposições estatutárias do ISPGaya, os dispositivos legais em vigor e os princípios gerais enunciados.

Artigo 32.º

Casos omissos

Os casos omissos devem ser supridos por recurso ao Conselho Pedagógico.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente regulamento, aprovado pelo Conselho Pedagógico, entra em vigor no ano lectivo 2010/2011 e substitui versões anteriores do mesmo regulamento.

203712743



PARTE J1

TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL

Aviso n.º 19049/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que por despacho do Senhor Presidente da Direcção do Turismo do Porto e Norte de Portugal, de 30.06.2009, foi autorizada a abertura e publicação, em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, de procedimento concursal de selecção para provimento do seguinte cargo dirigente:

Chefe de Divisão da Divisão Administrativa.

Viana do Castelo, 17 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente, *Júlio Meirinhos*.

203712321

Aviso n.º 19050/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que por despacho do Senhor Presidente da Direcção do Turismo do Porto e Norte de Portugal, de 27.05.2009, foi autorizada a abertura e publicação, em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, de procedimento concursal de selecção para provimento do seguinte cargo dirigente:

Chefe de Divisão da Divisão de Marketing, Promoção, Animação e Imprensa.

Viana do Castelo, 17 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente, *Júlio Meirinhos*.

203712151

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso (extracto) n.º 19051/2010

Nos termos previstos no artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 6.º da lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se público que, por despachos do reitor da Universidade Aberta, de 16 de Junho de 2010 e de 19 de Agosto de 2010, se encontram abertos procedimentos concursais para recrutamento,

selecção e provimento dos seguintes cargos de direcção intermédia do 1.º e do 2.º graus:

Coordenador dos Serviços de Documentação (equiparado a dirigente intermédio de 1.º grau);

Coordenador dos Serviços Informáticos (equiparado a dirigente intermédio de 1.º grau);

Coordenador do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico e Relações Internacionais, dos serviços de apoio ao Reitor (equiparado a dirigente intermédio de 1.º grau);

Chefe de equipa da área operativa de Recursos Audiovisuais, da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau);

Chefe de equipa da área operativa de Recursos Multimédia, da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau);

Chefe de equipa da área operativa de Recursos Humanos, dos Serviços Operacionais e Financeiros (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau);

Coordenador do Gabinete de Imprensa e de Imagem, dos serviços de apoio ao Reitor (equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau).

Os referidos procedimentos concursais serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, podendo ser consultados em www.bep.gov.pt.

Data: 2010, Setembro, 17. — Cargo: Reitor, Nome: *Carlos António Alves dos Reis*.

203709333

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 19052/2010

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 68-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 23 de Julho de 2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto procedimento concursal com vista ao provimento de uma vaga para Director de Serviços Técnicos e Administrativos, cargo de direcção de nível intermédio de 1.º grau, em regime de comissão de serviço para a Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Área Funcional — Gestão, orientação e coordenação global dos Serviços da Escola Superior de Música de Lisboa.

Requisitos de Admissão — Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura e ter experiência profissional em carreiras de administração